

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alteração posterior, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 0606.01/17-SMS vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento do Setor de endemias e controle de doenças deste Município, junto a Secretaria de Saúde**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Fortim/CE, 06 de Junho de 2017.


MARCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretária de Saúde

Marcia Vieira dos Santos Nogueira
Secretaria Municipal de Saúde de Fortim